



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA.
ESTADO DO PARANÁ.



PORTARIA Nº 1052/2009

Designa para substituição à servidora **JANE KARLA TRENTTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

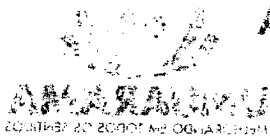
Art. 1º. Designa a servidora **JANE KARLA TRENTTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.414.043-4-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ELIZABETE GRANDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.830.459-2-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Ouro Branco, por motivo de afastamento para tratamento de Saúde, no período de 06 de março de 2009 a 20 de março de 2009, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PONTARIA Nº 1032009

Deputado Municipal Umuarama, Paraná, 24 de Setembro de 2009.

Deputado Municipal Umuarama, Paraná, 24 de Setembro de 2009.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 / Setembro / 2009	
DE N.º 8688	
UMUARAMA, 24 / 09 / 2009	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Umuarama, 24 de Setembro de 2009.